



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Deliberação nº CBT.002/2017, de 09 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Conselho de *Campus* na reunião do dia 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFLAGRAR** o Processo Eleitoral para escolha de representantes suplentes e titulares de docentes, técnico-administrativos e discentes, para a composição do Conselho do *Campus* Cubatão do Instituto Federal de São Paulo, de acordo com o Artigo 6º do Regimento dos Conselhos de *Campus* do IFSP, e baseando-se no código eleitoral elaborado para eleição do Conselho neste período de mandato.

Art. 2º - Os mandatos dos eleitos serão em substituição aos estabelecidos pela Portaria nº CBT.0084/2015, de 16 de outubro de 2015.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral Local deverá apresentar o resultado das eleições na reunião ordinária do mês de outubro de 2017, e na impossibilidade até a reunião ordinária do mês de novembro do mesmo ano. Será composta conforme a seguir:

Docentes

Anderson Yassuhiro Afuso - titular
Humberto Hickel de Carvalho - suplente

Técnico-Administrativos

Eliane Rocha dos Santos Moreira - titular
Aline Ramos de Lima - suplente

Discentes

Luan Filipe Monteiro Rosa - titular
José Pedro Mesquita dos Santos - suplente


Robson Nunes da Silva
Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Cubatão